



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/01/2017, Edição nº 4437, Página nº 05

### **PORTARIA Nº 025/2017**

**SÚMULA:** Designa Comissão Permanente de Abertura de Processos Licitatórios e revoga a Portaria Nº 317/2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar Tania Fuhr Werle RG nº 3.104.227-5/SESP-PR, Leila Suely Hitz Seyboth, RG nº 7.567.005-2/SESP-PR, Leila Danieli Schach Sudbrack RG nº 8.358.657-5/SESP-PR, Haricléia Busse RG nº 4.402.516-7/SESP-PR, Ivanete de Paula Lima Neis RG nº MG-13.814.514/SESP-MG, Ana Carla Ruckhaber RG nº 5.394.152-4/SESP-PR, Ari Schmidt RG nº 4.194.779-9/SESP-PR, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

**Parágrafo único:** A comissão terá quorum para apreciação e julgamento das propostas de licitação com a participação mínima de três membros.

**Art. 2º** A Comissão Permanente designada poderá a qualquer tempo requisitar os serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão de julgamento dos processos de licitação.

**Art. 3º** Para atender ao disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, fica a Comissão de Licitação com poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral do Cadastro Permanente de Fornecedores da Prefeitura.

**Art. 4º** Conforme disposto no § 4º do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93, a investidura dos membros da atual Comissão permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 317/2016 de 03/11/2016.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 05 de Janeiro de 2017.



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**NORBERTO PINZ,**  
**Prefeito**